



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DIGITALIZADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0274/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E NILSON ANTUNES.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **NILSON ANTUNES**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **NILSON ANTUNES**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 160/2023, firmado entre as partes em data de 26 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à aquisição de madeiras destinados a construção de cercas para proteção e delimitação de área públicas, delimitação e demarcação das laterais das estradas vicinais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

NILSON ANTUNES
NILSON ANTUNES.

NILSON
ANTUNES:195
03545000149

Assinado de forma digital
por NILSON
ANTUNES:19503545000149
Dados: 2024.05.28 09:00:21
-03'00'

Testemunhas:

[Handwritten Signature]

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

[Handwritten Signature]

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0274/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E NILSON ANTUNES.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **NILSON ANTUNES**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **NILSON ANTUNES**, resolvem em comum acordo prorrogar o prazo do contrato administrativo nº 160/2023, firmado entre as partes em data de 26 de maio de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando à aquisição de madeiras destinados a construção de cercas para proteção e delimitação de área públicas, delimitação e demarcação das laterais das estradas vicinais do Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 06 (seis) meses, finalizando em 30/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

NILSON ANTUNES
Nilson Antunes.

Testemunhas:

EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.393.781-7/PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:409F64A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/05/2024. Edição 3032

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>